



**DECRETO Nº 6.324, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.770, de 31 de outubro de 2018 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras					
	603	15.451.0010.1179.0000	CONV Nº866435/2018/MCIDADES/RECAPEAMENT	222.857,14				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100047	CONV Nº866435/2018/MCIDADES/RECAPEAMENTO					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**